Dom Carlos Tasso de Saxe-Cobrugo e Bragança

Joaquim Caetano da Silva: contatos com D. Pedro II. In. Revista (Trimensal) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

V. 240, julho/setembro, 1958. p. 84-91

JOAQUIM CAETANO DA SILVA

CONTATOS COM D. PEDRO II

DOM CARLOS TASSO DE SAXE-COBURGO E BRAGANÇA

Muito foi escrito recentemente sôbre o autor do *L'Oyapoc et l'Amazone* (1). Com a crescente importância econômica do Amapá,

---

(1) Joaquim Caetano da Silva nasceu a 2 de setembro de 1810, na antiga povoação da Guarda do Serrito (hoje cidade do Jaguarão), da freguesia do Espírito Santo do Jaguarão, na então Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Filho de Antônio José Caetano da Silva, natural da ilha de Santa Catarina e de D. Ana Maria Floresbina, natural de Paranaguá.

Aos 16 anos deixou a Província natal a fim de completar seus estudos na França. Fêz os estudos das disciplinas preparatórias, e em seguida o curso de medicina na faculdade de Montpellier. Sustentou tese que versou sôbre idéias da filosofia medical, a 29 de agôsto de 1837. Dois anos após sua chegada à França, recebe o diploma de membro da Sociedade de História Natural de Montpellier. A 14 de novembro de 1831 é laureado, pela Universidade de França, bacharel em letras. No ano de 1836 o nosso jovem da Guarda do Serrito é feito membro titular do Círculo Médico de Montpellier e membro correspondente da Sociedade Real de Medicina de Gaud. Regressou ao Brasil, com o título de Doutor em Medicina, e, pelo que se notará, com um enorme capital de conhecimentos. Em 21 de novembro é nomeado Professor do Imperial Colégio D. Pedro II. No mesmo, lecionou gramática portuguêsa, retórica e grego. Também foi professor, em quase tôdas as mesmas matérias, no Liceu Provincial do Rio de Janeiro. Reitor do Colégio D. Pedro II, a 26 de junho de 1839, sucedendo ao Bispo de Anemúria. Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 29 de dezembro de 1838 e Sócio Honorário do mesmo a 8 de julho de 1859.

A 17 de novembro de 1854 é nomeado Cônsul Geral nos Países Baixos.

Regressou à Pátria em 1863. Foi Diretor do Arquivo Nacional. Entre várias honrarias que já citamos, destacamos as seguintes: Cavaleiro da Ordem de Cristo (18-7-1841); Oficial da Rosa (30-11-1845) e, posteriormente, Dignitário. Também teve a Comenda da Ordem de Cristo de Portugal. Membro da Sociedade de Geografia de Paris (6-7-1856).

Casou na França, a 24 de novembro de 1837, com D. Suzana Clotilde de Moinac, filha do Diretor da Academia de Belas Artes de Montpellier.

O fim da vida o passou em Niterói, no bairro de São Domingos, numa casa à beira mar.

Viveu doente, quase cego, abatido moralmente e assim findou seus dias, aos 63 anos, a 27 de fevereiro de 1873. Infelizmente, o seu arquivo não chegou

a imprensa tem relembrado o Dr. Joaquim Caetano da Silva (2). exaltando seu valor e o inestimável serviço prestado ao nosso país.

Com muito acêrto, foi apresentado à Câmara Baixa do Congresso um projeto, no qual, esclarecido e ilustre deputado gaúcho (3), solicitou verba para a construção de um imponente monumento no Amapá, que pudesse simbolizar, parcialmente, a gratidão do Brasil a um dos seus mais ilustres e esquecidos filhos.

Se ao Barão do Rio Branco couberam os merecidos louros da vitória do Brasil na questão com a Guiana Francesa, que nos deu o Amapá (4), ao Dr. Joaquim Caetano da Silva coube, inegàvelmente, o mérito de proporcionar, através de sua obra, uma base irrefutável à brilhante tese do grande Chanceler (5).

---

aos nososs dias. Certamente, muitos documentos importantes estariam nêle conservados.

Hoje, Joaquim Caetano da Silva é um dos patronos da Academia Brasileira de Letras, cuja cadeira é ocupada pelo Dr. Gustavo Barroso.

(2) Obras de Joaquim Caetano da Silva:

a) *Suplemento* ao Dicionário de Antônio de Morais Silva.

b) *Fragment* d'une memoire sur la chute des corps. Montpellier, 11-2-1836;

c) *Quelques idées* de philosophie medicale. — Montpellier, 1837.

d) *Memória* sôbre os limites do Brasil com a Guiana Francesa, conforme o sentido exato do art. 8.° do Tratado de Utrecht. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 14.°. Foi lida na presença do Imperador, nas sessões de 26 de setembro, 10 e 24 de outubro de 1851.

e) *L'Oyapoc et l'Amazone*: questions brezilienne et française. Paris, 1861, 2 volumes.

f) *Questões americanas* — Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 26.° — 1863.

g) *Gramática Portuguesa* — Inédita.

h) *Mecanismo* da lingua grega — Inédita.

i) *Apendice* ao parecer do Sr. Diogo Soares da Silva de Bivar, sôbre o Indice Cronológico do Sr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 15.°.

j) Sôbre *a gravidade*. Publicado na Minerva Braziliense, tomo 1.°, do qual o Dr. Joaquim Caetano da Silva foi um dos redatores.

k) *O Oyapoc*. Memória apresentada à Sociedade de Geografia de Paris. Revista Popular, Rio de Janeiro, Tomo 1.°, págs. 32 a 42, 163 a 169, 224 a 232 e 39 bis a 45.

(3) Deputado Flores da Cunha. O projeto foi apresentado, em 1956, à Câmara dos Deputados, onde ainda se encontra. Na Comissão de Educação e Cultura mereceu êste, brilhante parecer do Relator, Deputado Portugal Tavares.

(4) As terras litigiosas com a Guiana Francesa representavam 260.000 km.2 O motivo do litígio entre o Brasil e a França é por demais conhecido, sendo desnecessário, portanto, relembrá-lo.

(5) No ano de 1898 foram descobertas algumas minas de ouro em Calsoene, e a região foi invadida por soldados franceses. O Brasil protestou imediatamente, através do Ministério das Relações Exteriores, contra tão

L'Oyapoc et l'Amazone, na época, possibilitou ao Govêrno Imperial agir com mais firmeza diante da crescente avidez da França, e em nossos dias simboliza e testemunha o patriotismo desinteressado dos nossos maiores.

Poucos foram os que, na época, alcançaram e compreenderam o serviço prestado pelo gaúcho de Jaguarão ao Brasil. Teve eco dentro do venerando Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, mas, nas esferas oficiais, poucos até deviam ter lido o seu trabalho.

D. Pedro II o orientou e o estimulou sempre, dando-lhe, também seu auxilio nas horas mais críticas. O Imperador, após a leitura de sua brilhante memória sôbre os limites do Brasil com a Guiana Francesa, em 1851 (6), o nomeia Encarregado de

---

prepotente invasão. O Ministro do Exterior de então era Carlos Augusto de Carvalho, o qual propôs à França a arbitragem para pôr têrmo à grave questão. Foi escolhido o Presidente da Suiça. São notórias as passagens do Barão do Rio Branco, como Ministro na Confederação Helvética e Advogado do Brasil. Sua nomeação a 22 de novembro de 1898, suas Memórias entregues ao Presidente da Suiça, contendo brilhante tese e apresentando esmagadora documentação, sua vitória pela obtenção do luminoso laudo de primeiro de dezembro de 1900, são um orgulho para o Brasil. Não devemos esquecer, porém, que na 1ª Memória entregue ao Presidente, Rio Branco cita nada menos que 55 vêzes a obra de Joaquim Caetano da Silva, e na 2ª Memória 17 vêzes, anexando ainda, como documento, *L'Oyapoc et l'Amazone*, a fim de ser conhecido e apreciado pelo eminente Árbitro de Berna.

(6) As passagens do Dr. Joaquim Caetano da Silva pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro são das mais interessantes. Por ocasião da instalação do Instituto, êle era um moço entre os respeitáveis e venerandos consócios, pois tinha apenas 28 anos de idade!

A leitura de sua Memória sôbre os limites do Brasil e a Guiana Francesa, nas três sessões já citadas, e que teria influência decisiva na sua vida e obra, contando com o entusiasmo de D. Pedro II, nesta importante questão.

Seu contato com o Instituto, mesmo no exterior, continua.

De Lisboa, onde se encontrava a caminho dos Países Baixos, envia uma carta, acompanhada por cópias do Tratado Provisional de 4 de março de 1700, entre Portugal e a França e da carta de doação da Capitania do Cabo do Norte a Bento Maciel Parente (R.I.H.G.B.)., Tomo 15, 1852).

Novamente em ofício datado de Haya, encontramos Joaquim Caetano da Silva agradecendo ao Instituto uma medalha que lhe fôra conferida (R.I.H.G.B. Tomo 17, 1854).

Em 1857 (Tomo 20) pede a simpatia do Instituto para o monumento à memória de Geoffray Saint-Hilaire.

A leitura do seu trabalho «Questões Americanas» mereceu a publicação na mesma Revista, no seu Tomo 26, vol. 27, de 1863.

No necrológio dos sócios falecidos em 1873, Frei Custódio Alves Serrão e Joaquim Caetano da Silva, o orador, Dr. Joaquim Manoel de Macedo, esboça-lhe uma biografia sucinta e feliz. (Tomo 36, vol. 47).

Finalizando as principais passagens do ilustre Brasileiro, pelo Instituto Histórico, cabe-nos sublinhar a importante proposta feita após seu falecimento, de ser colocado na Sede do mesmo um retrato do Dr. Joaquim Caetano da Silva (Tomo 39, vol. 53, 1876).

Negócios, a 14 de novembro do mesmo ano, nos Países Baixos (7), a fim de poder pesquisar nos Arquivos Holandeses, esclarecendo êste controvertido caso dos limites do Brasil com a Guiana Francesa.

Da Europa, o Dr. Joaquim Caetano da Silva prestava contas e mantinha ao corrente o Imperador.

Em 2 de agôsto de 1857, por exemplo, dirigia a D. Pedro II, eufórica missiva (8), na qual participava ao seu soberano as valiosas descobertas realizadas, que viriam esclarecer, definitivamente, a controvertida questão. Diz o ilustre gaúcho :

«Senhor.

... Senhor, quando eu asseverava ao Governo Imperial que provaria terminantemente o direito do Brasil ao Oyapoc do Cabo d'Orange, acrescentava — sem embargo de quaesquer apparencias em contrario — precisamente tinha em mira, não só os mappas allegados por França (e outros mais graves, que ella esqueceo) não só o texto de Berredo, mas tambem, e muito especialmente, a formidolosa declaração official Portugueza, que bem conhecia desde Lisboa, por um officio dos Plenipotenciarios Portuguezes em Utrecht, de 4 de fevereiro de 1713, de que logo então passei copia ao Governo Imperial, em 1 de abril de 1852. Tambem eu, Senhor, com grande magoa de minha alma, muito tempo conceituei irrespondivel aquelle papel. Ultimamente porem, desde o principio de janeiro de 1856, neste, e em todos os mais pontos da tenebrosa questão do Oyapoc, foi DEOS servido aluminar-me tão resplandecente, que, sem o minimo receio de illusão, protesto, Senhor, a Vossa Magestade Imperial, que este renhido pleito, movido ha cento e sessenta annos, no glorioso reinado de Dom Pedro Segundo de Portugal, ficará sentenciado por nós — ao menos quanto ao direito — no reinado gloriosissimo de Dom Pedro Segundo do Brasil. Com os mais profundos acatamentos beijo a augusta mão

---

(7) Sua passagem na Diplomacia se resume na nomeação, a 14 de novembro de 1851, de Encarregado de Negócios junto ao Govêrno dos Países Baixos, em 17 de fevereiro de 1854, sua nomeação para Cônsul Geral no mesmo país.

O saudoso Professor Feijó Bittencourt diz no seu valioso trabalho sôbre «Os Fundadores» do Instituto Histórico que «da sua passagem pela Diplomacia, Joaquim Caetano da Silva, voltou sem nenhum feito que lhe aumentasse a nomeada, como que desinteressado da carreira para voltar ao que era — professor. Em todo caso tinha escrito *L'Oyapoc et l'Amazone*, que, no dizer dos coevos, valeu por cem mil homens estendidos na fronteira, em defesa dos nossos direitos territoriais».

(8) Museu Imperial. M. 82-D. 3.781. Sem indicação de lugar.

de V.M.I., Senhor, de V.M.I. feitura addictissima. — *Joaquim Caetano da Silva*».

Novamente, no dia 6 de fevereiro de 1859, dirigia de Paris a seguinte interessantíssima carta (9) a D. Pedro II, na qual temos a exata impressão da certeza do triunfo da causa do Brasil, que animava seu signatário:

«Senhor.

Hoje mesmo tive a certeza que está nomeado pelo Governo Francez para ir tratar diplomaticamente, no Rio de Janeiro, a questão do Oyapoc, e provavelmente partirá pelo vapor de março, o major de Engenheiros Alfred de Saint Guantin, autor da Memoria que o Principe Napoleão mandou inserir na Revue Coloniale de Agosto e Setembro de 1858 e logo publicar avulsa. E venho deprecar a V.M.I., Augusto Defensor Perpetuo do Brasil, que, pelo amor do Brasil, não admita sobre a pendencia do Oyapoc negociação alguma, enquanto não aparecer o trabalho terminante que estou redigindo. Falta-me o talento preciosissimo de escrever depressa, mas em assunto de tanta magnitude o essencial é escrever com acerto. O Governo Francez vae vendo que do meu trabalho resultará infalivelmente o triunfo do Brasil; e por isso se empenha em promover um desfecho antes da minha demonstração e longe de mim. Se V.M.I. resolve que não pode escusar a projetada negociação, em tal caso deprecarei a V.M.I. se digne escolher-me para seu negociador.

Com o mais profundo acatamento beijo a augusta mão de V.M.I., Senhor, de V.M.I. feitura addictissima. — *Joaquim Caetano da Silva*».

Os têrmos firmes e convictos, nos quais se dirige ao Monarca, dão-nos um quadro fiel do «trabalho terminante» que estava prestes a ser concluído.

O «triunfo do Brasil» viria sòmente muitos anos mais tarde, todavia acreditamos que já estas cartas do nosso notável e estudiosíssimo patrício, tenham alcançado seu alvo, permitindo outras atitudes da parte do Govêrno Imperial. E quando Joaquim Caetano da Silva acabou seu trabalho sôbre os limites, pronunciando 26 conferências na Sociedade de Geografia de Paris, é mais uma vez D. Pedro II que o ajuda na publicação das mesmas, financiando o livro *L'Oyapoc et l'Amazone*.

---

(9) Cópia dessa carta, do punho do Barão do Rio Branco, existe no seu arquivo, no Itamaraty. Foi-nos gentilmente cedida pelo Acadêmico Luís Viana Filho.

Pois no ano seguinte, o Dr. Joaquim Caetano da Silva encontrava-se em seríssimas dificuldades, diante de «huma categórica repulsa do meu instante pedido», mediante despacho do Ministério (10). Recusou-lhe êste os meios para custear a publicação de sua obra. Recorre então, novamente, ao seu Augusto Protetor. O apêlo é comovente, deixando bem claras as dificuldades, nas quais devia-se encontrar. A carta (11) desesperada vem de Paris (Rue du Chemin de Versailles, 39) com data de 23 de outubro de 1860:

«Senhor.

Recebi hontem, por despacho ministerial de 21 de setembro, huma categorica repulsa do meu instante pedido de 6 de março, 6 de julho, e 6 de agôsto do corrente anno. Em tamanho desespero, viro-me de novo para a augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial, depositando em seu coração paternal esta confidência tremendissima: Que, nos termos em que me acho, nem poderei *tirar da typographia os dous volumes francezes do meu trabalho do Oyapoc*... Já vê Vossa Magestade Imperial a profundidade do abismo. Pelo amor do Brazil, pelo amor da Familia Imperial, pelo amor de Deos, não me deixe Vossa Magestade Imperial cahir nelle. Salve-me Vossa Magestade Imperial, outra vez, e para sempre, ouvindo compassivo a esta suplica lacrimosa: Valer-me a Casa Imperial com mil Libras Esterlinas, para eu ir repondo por quotas trimensaes de cem Libras desde Julho de 1861.

Ah, Senhor! Se por este mesmo paquete se dignasse Vossa Magestade Imperial acudir-me com metade! Calado de dôr, beijo a augusta mão de Vossa Magestade Imperial.

De V.M.I.
feitura addictissima
Joaquim Caetano da Silva».

Em 2 de janeiro de 1861, pede de Paris transferência para Bruxelas, aspiração que o Imperador não satisfez (12).

Finalmente, a 23 de julho do mesmo ano e também de Paris, escreve a D. Pedro II, pedindo desculpas por não ter enviado

---

(10) O Gabinete que estava no poder em 1860 era o Gabinete Ferraz, que se organizou em 10 de agôsto de 1859. Presidente do Conselho, Ferraz; Fazenda, Ferraz; Estrangeiros, Sinimbu; Guerra, Sebastião do Rêgo Barros; Marinha, Paes Barreto; Justiça, Paranaguá; Império, Almeida Pereira.

(11) Museu Imperial, CXXIX — 6359.

(12) Museu Imperial, CXXX — 6372.

ainda a S.M., à Imperatriz e às Princesas, os volumes encadernados de sua obra (13).

Cêdo, o imperador compreendeu o que significava para o Brasil a memorável obra *L'Oyapoc et l'Amazone*, pois, após uma reunião do Ministério, lança no seu diário particular, com data de 22 de fevereiro de 1862 (14), a seguinte nota: «Lembrei que seria injusto e impolitico deixar sem emprego ao Dr. Joaquim Caetano da Silva, depois da obra imponente sobre a questão Oyapoc, obra que, aliás, nenhum dos Ministros parece ter lido por inteiro».

Vemos que, na ocasião, ninguém dos Ministros (15) se preocupava ou dava o justo valor ao grande esfôrço do Dr. Joaquim Caetano da Silva.

No mesmo diário encontramos mais uma nota do dia 8 de março do mesmo ano, na qual D. Pedro II se refere novamente ao Dr. Joaquim Caetano da Silva com as seguintes palavras:

«Depois fallei com o Euzebio a respeito da cerimonia do dia 25 d'esse mez, e com o Joaquim Caetano da Silva, a quem disse que, como individuo e soberano, tinha feito tudo o que posso para o bem d'elle e apreço de sua obra muito importante sobre o Oyapoc; mas elle lembrou-me o desejo de alguma graça que emquanto não obtivesse remuneração que lhe desse para viver e o considerasse perante o publico, e eu respondi que proporia essa graça em despacho, como o fiz, constando os Ministros em que se lhe desse a comenda da rosa, ou o grau superior ao que já tivesse na ordem».

---

(13) Museu Imperial, idem.

(14) Museu Imperial, XXXV — N.º 1055.

(15) O Gabinete, na ocasião, estava assim constituido:

Presidente do Conselho e Ministro da Guerra, Marechal Marquês de Caxias; Ministro da Justiça e interino do Império, Sayão Lobato (depois Visconde de Niterói); Fazenda e interino dos Negócios do Império, Paranhos (depois Visconde do Rio Branco); da Marinha e interino da Agricultura, então destacado do Mnistério do Império, o chefe de esquadra Joaquim José Inácio (depois Visconde de Inhaúma).

NOTA BIBLIOGRAFICA

Arquivo do Museu Imperial.

Arquivo do Itamaraty.

Feijó Bittencourt — Os Fundadores — Instituto Histórico — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional, 1938.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Sua Majestade considerava a obra «muito importante», porém, perante a opinião pública, Joaquim Caetano da Silva queria receber «alguma graça» que fôsse uma recompensa ao seu esfôrço.

De fato foi promovido de Oficial para Dignitário da I Ordem da Rosa.

Seus contatos com D. Pedro II demonstram quanto ambos pensavam patriòticamente. Seus esforços foram vitoriosos e, hoje, o Brasil todo deve-lhe gratidão e sua memória deve ser venerada.

Faço minhas as palavras de Sílvio Romero : «Joaquim Caetano da Silva é a glória mais doce, mais pura, mais desinteressada do Brasil».

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.



ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO
(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com



CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM